

INDICAÇÃO Nº 002/2023

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 119 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo a transferência dos locais onde ocorre a Feira do Produtor para as dependências da Casa de Cultura, especificamente na parte dos fundos da mesma, onde possui local amplo e adequado a realização.

Atualmente as Feiras são realizadas em locais insalubres e precários, desta forma, acredita-se que, com pequenas melhorias, o pátio dos fundos da Casa de Cultura melhor atenderá a nossa população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Muçum, 06 de fevereiro de 2023.

Mauro Antônio Cipriani
Vereador MDB